



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 020/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"LIMPEZA DAS VIAS E LOTES DO BAIRRO JARDIM BETEL E PLANTIO DE ÁRVORE"

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Jardim Betel solicitam que seja providenciada à notificação aos proprietários dos lotes para limparem seus lotes, bem como que o departamento municipal competente possa executar as limpezas das vias públicas, em especial a avenida, por estar bastante abandonada e descuidada.

Também solicitam que ao longo da avenida sejam plantadas árvores. A arborização irá contribuir efetivamente para embelezamento paisagístico destas vias, bem como realizar a umidificação do ar, principalmente nos meses do ano, em que há um baixo regime pluviométrico, contribuindo assim efetivamente, para a saúde respiratória dos munícipes que residem nesta via pública, destacando-se também a redução da temperatura da referida avenida, o sombreamento, o embelezamento paisagístico e o ganho estético do referido logradouro.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de janeiro de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021-2024

Recebido em: 24/01/22


Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
24/01/22 às 15 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI